



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.785 de 30 / 06 / 2020

Processo: 85.040

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.862

Autoria: **WAGNER TADEU LIGABÓ**

Ementa: Concede à **EQUIPE DO PRONTO-SOCORRO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

Arquive-se


Diretoria Legislativa

03 / 07 / 20



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.862

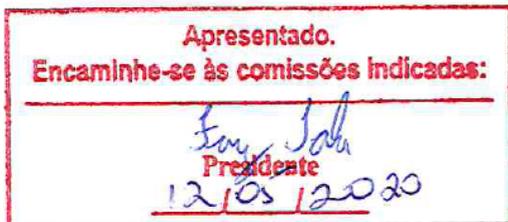
Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>22/04/2020</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parer CJ nº. 1286		QUORUM: M 2/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CTR. Diretor Legislativo <i>12/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>12/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>12/05/2020</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 42382/2020



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.862

(Wagner Tadeu Ligabó)

Concede à **EQUIPE DO PRONTO-SOCORRO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

Art. 1º. É concedido à **EQUIPE DO PRONTO-SOCORRO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de seu histórico:

EQUIPE DO PRONTO-SOCORRO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues"

O Hospital São Vicente de Paulo, há mais de 100 anos prestando assistência à população de Jundiaí, atende a oito municípios vizinhos, sendo referência em Oncologia e Traumas, atuando sem fins lucrativos. Sua missão é a de prestar assistência qualificada, humanizada e em alta complexidade, promovendo também o ensino e pesquisa em saúde. Sua equipe do Pronto-Socorro é formada por profissionais gabaritados, sendo modelo em atendimento de média e alta complexidade. Trata-se da única porta para atendimento aos pacientes SUS de casos graves em urgência e emergência no Município, e os resultados da equipe são de um brilhantismo incontestável.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 22/04/2020


WAGNER TADEU LIGABÓ
'Dr. Ligabó'

Contato do Responsável: [REDACTED]

E-mail do Responsável: [REDACTED]

Nome Completo do Responsável: [REDACTED]

Nome da Entidade: Hospital São Vicente de Paula – Equipe do Pronto Socorro

Endereço Atual da Entidade: Rua São Vicente de Paula, 223

Breve Histórico da Entidade:

Hospital São Vicente de Paulo, há mais de 100 anos prestando assistência a população de Jundiá, referência para 08 Municípios vizinhos, sendo referência em Oncologia e Traumas, consistindo num hospital sem fins lucrativos, cuja missão:

- Prestar assistência qualificada, humanizada em alta complexidade, à população de Jundiá e Micro região de referência, promovendo ensino e pesquisa em saúde.

Tendo como valores:

- Compromisso e responsabilidade Institucional
- Autonomia hierárquica com responsabilidade e compromisso
- Integração Institucional
- Interação entre equipes administrativas, apoio e multiprofissionais
- Responsabilidade social e ambiental
- Incentivo a ensino e pesquisa
- Humanização para toda população interna e externa
- Ética e excelência na couda profissional
- Segurança no atendimento
- Equilíbrio econômico e financeiro.

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu [REDACTED], portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Dr. Wagner Ligabo, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade. Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, *"será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno"*.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 01 de Abril de 2020.

Tetuyo Yamaguti Yokota



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1286

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.862

PROCESSO Nº 85.040

De autoria do Vereador **WAGNER TADEU LIGABÓ**, o presente projeto de decreto legislativo concede a **Equipe do Pronto-Socorro do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).
5. **QUORUM** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 23 de abril de 2020.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.040

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.862, do Vereador WAGNER TADEU LIGABÓ, que concede à EQUIPE DO PRONTO-SOCORRO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

PARECER

A propositura em questão objetiva agradecer à **EQUIPE DO PRONTO-SOCORRO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues", honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XXXIV. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 04.

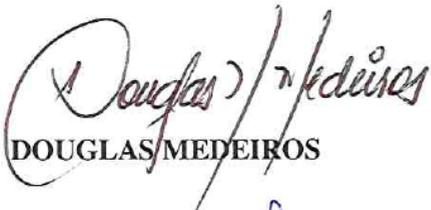
Além disso, o parecer n.º 1.286 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12/05/2020.


VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

APROVADO
12 / 05 / 2020


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.785, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Wagner Tadeu Ligabó)

Concede à **EQUIPE DO PRONTO-SOCORRO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **EQUIPE DO PRONTO-SOCORRO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Wagner Tadeu Ligabó
FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Gabriel Milesi
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
03/07/20 *gel*

